

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE
CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CGE - 2007
EDITAL Nº 01/2007

A Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD através da Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à disposição contida no inciso XXXV do Decreto nº. 11.392, de 24 de maio de 2004, estabelece normas específicas para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público para o provimento de 10 (dez) vagas ao cargo efetivo de AUDITOR GOVERNAMENTAL, criado pela Lei Complementar nº 057, de 07 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial de 08/11/2005, na Classe e referência inicial da Carreira de Auditor Governamental, do Quadro de Pessoal da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE, com lotação e exercício na Controladoria, em Teresina-PI. O Concurso se regerá pela legislação pertinente e pelas condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público visa ao provimento efetivo do cargo da carreira de Auditor Governamental, Classe I, referência A, para as vagas estabelecidas no subitem 1.6.
- 1.2. O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.
- 1.3. Em atendimento à Lei nº 11.867, de 28 de julho de 1995, será reservado 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, conforme estabelecidas no subitem 1.6. deste Edital, a candidatos com deficiências, de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
- 1.4. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação das provas deste Concurso.
- 1.5. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.6. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Cargo de Auditor Governamental, cuja escolaridade e especificidades estão especificadas no Quadro 1, deste Edital.

Quadro 1 - CARGO, ESCOLARIDADE E VAGAS

ORD.	CARGO (Área)	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS	
			CONCORRÊNCIA AMPLA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
01	Auditor Governamental (Área - Diversas)	Curso Superior em Ciências Contábeis, Direito, Administração, Economia ou Ciências Atuariais.	06	01
02	Auditor Governamental (Área – Engenharia)	Curso Superior em Engenharia Civil	02	-
03	Auditor Governamental (Área – Tecnologia da Informação)	Curso Superior em Ciência da Computação, Informática ou Processamento de Dados.	01	-

- 1.7. Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada a pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final bem como ao cargo (área) ao qual está vinculada a referida vaga.
- 1.8. A remuneração inicial é composta por uma parcela fixa no valor de R\$ 6.693,41 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio transporte no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), correspondente ao vencimento da classe e referência inicial do cargo, conforme Lei nº 5.506, de 01 de novembro de 2005.
- 1.9. O regime jurídico de trabalho será o estatutário, regido pela Lei Complementar nº 13, de 13 de janeiro de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos do Estado do Piauí.

1.10. As atribuições dos cargos correspondem àquelas previstas na Lei Complementar nº 057, de 07 de novembro de 2005.

2. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:

- a) tiver nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estiver amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) gozar dos direitos políticos;
- c) estiver quite com as obrigações eleitorais;
- d) estiver quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) tiver Diploma de Curso Superior conforme escolaridade exigida no Quadro 1;
- f) tiver idade mínima de 18 anos;
- g) tiver aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP;
- h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, com dados até a data da posse;
- i) providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido;
- j) apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada por si próprio de que nos últimos cinco anos, não fora:

I.responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;

II.punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

III.condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública;

- k) estiver devidamente registrado junto ao Conselho ou Ordem referente à sua área de concorrência;
- l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

2.1.1 – Estará impedido de tomar posse no cargo o candidato que:

- a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, bem como daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme letra “l” acima;
- b) tenha praticado qualquer ato desabonador de sua conduta, detectado por meio dos documentos referentes à sindicância de vida pregressa de que tratam os subitens da letra “j” ou por diligência realizada.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais este não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas na modalidade **não presencial** no endereço www.nucepe.pi.gov.br, no período compreendido entre as 8h do dia 16.04.2007 e as 18h do dia 16.05.2007, conforme os seguintes procedimentos:

- a) Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via *Internet*;
- b) Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação.

3.3. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.

- 3.4. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
- 3.5. O candidato inscrito via *Internet* **NÃO** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.6. As solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a data e horário de encerramento das inscrições (18h do dia 16.05.2007), não serão deferidas.
- 3.7. Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268 de 10.12.2002, nº 5.397 de 29.06.2004, bem como na Lei nº 4.835 de 23.05.1996.
- 3.8. Os candidatos com deficiência deverão enviar, via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 18.05.2007, para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá em Teresina – Piauí, conforme preceitua o Decreto 3.298/99 em seus Art. 39 e 40, a seguinte documentação:**
- a) Laudo Médico original atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
 - b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes;
 - c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista do Cargo de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir;
 - d) Formulário constante do Anexo III, deste Edital.
- 3.8.1. Os candidatos Doadores de Sangue e/ou Medula Óssea cadastrados no HEMOPI deverão enviar, via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 18.05.2007, para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação que deverá ser emitida pelo HEMOPI:**
- a) Declaração de efetivo doador do HEMOPI;
 - b) Carteira de Doador do HEMOPI;
 - c) Histórico do HEMOPI contendo no mínimo três doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição do Concurso Público.
- 3.9. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no subitem 3.8 serão considerados como pessoas sem deficiência, portanto não terão sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.**
- 3.9.1. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no subitem 3.8.1. serão considerados como não-doadores, portanto não terão sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.**
- 3.10. A confecção de provas ampliadas e a presença de monitores no momento da realização da Prova ficam a cargo do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e o Programa de capacitação para manutenção do vínculo empregatício com os candidatos aprovados ficará a cargo da Controladoria Geral do Estado do Piauí.
- 3.11. O Setor de Recursos Humanos da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, com base na avaliação da Perícia Médica do IAPEP, decidirá, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.
- 3.12. Os candidatos considerados pessoas com deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação do cargo pelo qual optaram por concorrer, terão seus nomes publicados em lista separada.
- 3.13. Caso o candidato tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, mas a deficiência que possua seja considerada incompatível ao exercício das atribuições do respectivo cargo, definidas no subitem 1.10 deste Edital, este será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso, para todos os efeitos.
- 3.14. A Taxa de Inscrição custará R\$ 120,00 (cento e vinte reais) podendo ser recolhida junto ao Banco do Brasil e em seus correspondentes bancários e ainda, nos Postos da Rede Pag Contas.**

- 3.15. A Taxa de Inscrição, que em hipótese alguma será devolvida, poderá ser recolhida em espécie ou mediante cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição a ele referente **NÃO** será efetivada.
- 3.16. O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias **NÃO** serão aceitos em hipótese alguma.
- 3.17. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.18. O candidato somente poderá inscrever-se para uma única área e uma única vez, considerando que as provas serão realizadas na mesma data e horário.
- 3.19. A inobservância do que preceitua o subitem 3.18 acarretará a eliminação do candidato deste Concurso Público.
- 3.20. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE do direito de excluir do processo seletivo aquele que a preencher com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que tais informações são inverídicas.

4. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. A prova será realizada em uma única etapa, no dia 27.05.2007, na cidade de Teresina – PI, no horário de 8h às 13h (horário do Piauí), no local informado no Cartão de Informação.**
- 4.2. A Prova Escrita Objetiva, cujo conteúdo consta do Anexo II, constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções de resposta, dentre as quais apenas 01 (uma) alternativa é correta.
- 4.3 O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, no qual constarão a data, o horário e o local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível no período de 21.05.2007 a 25.05.2007, no endereço eletrônico www.nucepe.pi.gov.br.
- 4.4. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova munido do Cartão de Informação de que trata o subitem 4.3 e do Documento de Identificação informado no ato da inscrição, expedido pelas Secretarias de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência de foto e assinatura;**
- 4.5. Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.**
- 4.6. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a Prova Escrita Objetiva com antecedência **de 01 (uma) hora** em relação ao horário fixado para o seu início munido de caneta esferográfica **com tinta de cor azul ou preta.**
- 4.7. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da Prova **NÃO** será admitido à sala de aplicação de provas. Os portões do Centro de Aplicação da Prova Escrita Objetiva serão fechados, **RIGOROSAMENTE, às 8h.**
- 4.8. O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências do Centro de Aplicação de Provas, **porquanto expressamente proibido**, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Concurso, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
- 4.9. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, fotografia, recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.**

- 4.10. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Concurso, devidamente habilitado para tal.
- 4.11. Os dois últimos candidatos presentes na sala só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.
- 4.12. O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 2 (duas) horas do início da prova, exceto por razões de ordem médica.
- 4.13. As salas de realização da Prova Escrita Objetiva que serão destinadas a cada um dos candidatos com deficiência são denominadas por este Núcleo como Sala Especial, selecionadas sob a observância das condições de acesso, bem como da facilidade de localização destas.

5. CARTÃO-RESPOSTA

- 5.1. As repostas serão marcadas no **Cartão-Resposta**, único e definitivo documento para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica tinta grossa, de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.
- 5.2. Em virtude do exposto no subitem 5.1 não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, independente do motivo alegado para uma possível solicitação neste sentido.
- 5.3. O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 5.1. eliminará, automaticamente, o candidato deste Concurso Público.
- 5.4. As opções que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação **não serão consideradas** na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.
- 5.5. A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do **Cartão-Resposta**, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, de modo que **o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste concurso**.
- 5.6. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Somente será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver classificação dentro do limite de 10 (dez) vezes o número de vagas por área, e que, cumulativamente, atender às seguintes condições:
 - a) **obtiver no mínimo 50% do somatório dos pontos ponderados correspondentes ao conjunto de disciplinas que compõem cada uma das provas objetivas 1, 2 e 3.**
 - b) **obtiver no mínimo 60% do somatório dos pontos ponderados correspondentes ao conjunto das provas objetivas 1, 2 e 3.**
- 6.1.1. Somente será considerado **APROVADO** aquele candidato classificado dentro do limite de vagas por área, conforme Quadro 1, do presente Edital.
- 6.2. As provas para os cargos contemplados neste Concurso Público obedecerão à seguinte estrutura intrínseca, conforme Quadro 2, deste Edital.

Quadro 2 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS POR CARGO

CARGO: Auditor Governamental (Área – Diversas)					
PROVAS	DISCIPLINAS	Número de Questões	Pesos	Pontuação Ponderada	
				Mínima por Prova	Mínima do conjunto das Provas 1, 2 e 3
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15	126
	Matemática Financeira	05	1		
	Conhecimentos Básicos de Informática	05	1		
	Ética na Administração Pública	05	1		
2. Conhecimentos Específicos	Direito Administrativo	05	2	30	
	Direito Constitucional	05	2		
	Direito Financeiro	10	2		
	Auditoria	10	2		
3. Conhecimentos Especializados	Contabilidade Geral	10	3	60	
	Orçamento e Contabilidade Pública	20	3		
	Finanças Públicas	05	3		
	Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF	05	3		

CARGO: Auditor Governamental (Área – Engenharia)					
PROVAS	DISCIPLINAS	Número de Questões	Pesos	Pontuação Ponderada	
				Mínima por Prova	Mínima do conjunto das Provas 1, 2 e 3
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15	126
	Matemática Financeira	05	1		
	Conhecimentos Básicos de Informática	05	1		
	Ética na Administração Pública	05	1		
2. Conhecimentos Específicos	Direito Administrativo	05	2	30	
	Direito Constitucional	05	2		
	Direito Financeiro	10	2		
	Auditoria	10	2		
3. Conhecimentos Especializados	Engenharia Civil	40	3	60	

CARGO: Auditor Governamental (Área – Tecnologia da Informação)					
PROVAS	DISCIPLINAS	Número de Questões	Pesos	Pontuação Ponderada	
				Mínima por Prova	Mínima do conjunto das Provas 1, 2 e 3
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15	126
	Matemática Financeira	05	1		
	Conhecimentos Básicos de Informática	05	1		
	Ética na Administração Pública	05	1		
2. Conhecimentos Específicos	Direito Administrativo	05	2	30	
	Direito Constitucional	05	2		
	Direito Financeiro	10	2		
	Auditoria	10	2		
3. Conhecimentos Especializados	Gestão de Sistemas	20	3	60	
	Gestão de Tecnologia	20	3		

- 6.3. Os candidatos com deficiência, habilitados no concurso em conformidade com o subitem 6.1, serão classificados considerando-se a proporcionalidade e a alternância entre o quantitativo de vagas destinado à ampla concorrência e o destinado a candidatos com deficiência, por Cargo, em conformidade com as orientações contidas na Ata da Câmara Técnica da Coordenadoria Nacional da Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, de 18 de dezembro de 2002.
- 6.3.1. Para os efeitos da proporcionalidade e da alternância de que trata o subitem anterior e, em atendimento à Recomendação nº. 018/2005 - PRDF/PRDC, de 10/10/2005, do Ministério Público Federal, será considerado o quantitativo de vagas originariamente reservado a candidatos com deficiência, por área, estabelecido no Quadro 1 independentemente do quantitativo de candidatos com deficiência habilitados.
- 6.4. A vaga reservada a candidatos com deficiência não preenchida no concurso será revertida aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a ordem classificatória correspondente à área da qual tenham sido subtraídas.
- 6.5. Serão considerados eliminados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem os requisitos fixados no subitem 6.1.
- 6.6. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados eliminados no processo seletivo.
- 6.7. Na hipótese da não classificação de candidatos para as vagas reservadas para as áreas de Engenharia e Tecnologia da Informação, as mesmas serão preenchidas por candidatos aprovados na Área - Diversas de ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.
- 6.8. O resultado final do concurso será homologado pela Controladora-Geral do Estado do Piauí e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, não se admitindo recurso desse resultado.
- 6.9. A publicação de que trata o subitem anterior contemplará, separadamente, os candidatos concorrentes às vagas reservadas a candidatos com deficiência.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 7.2. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que apresente, na seguinte ordem de precedência, sucessivamente:
- a) maior número de pontos ponderados na Prova 3 (Conhecimentos Especializados);
 - b) maior número de pontos ponderados na Prova 2 (Conhecimentos Específicos);
 - c) maior número de pontos ponderados na Prova 1 (Conhecimentos Gerais);
 - d) maior idade.

8. RECURSOS

- 8.1. Os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.nucepe.pi.gov.br, até as 18 horas do dia 27.05.2007.
- 8.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo à contestação do gabarito ou da elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, e enviado pelo endereço eletrônico www.nucepe.pi.gov.br, até as 18 horas do dia 29.05.2007.
- 8.3. O recurso poderá ser individual ou coletivo e somente será admitido se interposto no prazo determinado por este Edital, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo.
- 8.4. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da formulação de recurso.
- 8.5. Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal ou fax.

8.6. O resultado dos recursos relativos à contestação do gabarito ou da elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva será divulgado a partir das 17h, do dia 06.06.2007.

9. RESULTADO

9.1 A divulgação da relação dos candidatos aprovados por Cargo será feita até o dia 15.06.2007, em horário a ser, posteriormente informado por este Núcleo. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas e afixadas no mural do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, bem como as disponibilizadas no endereço eletrônico www.nucepe.pi.gov.br, assinadas pelo Presidente do NUCEPE e homologadas pela Controladoria Geral do Estado do Piauí, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

9.2 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a daqueles que possuam deficiência, e a segunda, somente a destes últimos.

10 NOMEAÇÃO, LOTAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

10.1. Os candidatos aprovados serão nomeados observando-se a estrutura de ordem de classificação e lotados na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

10.2. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício, às suas expensas, na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

10.3. O candidato aprovado no presente Concurso Público, quando convocado para se manifestar acerca de sua nomeação, deverá apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, obedecendo ao disposto no item 2 deste Edital. A inobservância do disposto neste item implicará a eliminação automática do candidato.

10.4. No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua aprovação e passa a posicionar-se em último lugar na lista de classificados do resultado final do concurso, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do concurso.

10.5. No ato da nomeação o candidato terá sua impressão digital recolhida para a comprovação de sua identidade e comparada com aquela recolhida quando da realização da Prova Escrita Objetiva.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:

- a) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 4.8, deste edital;
- b) não comparecer ou chegar atrasado nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva;
- c) apresentar documentação falsa ou inexata;
- d) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- e) for responsável por falsa identificação pessoal;
- f) não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva;
- g) desrespeitar as normas deste Edital.

11.2. A aprovação e classificação no Concurso assegurarão apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

11.3. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada **nula** sua participação no Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.

- 11.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE, após a homologação do resultado final do concurso, sob pena de, quando convocado para nomeação, perder o prazo para tomar posse no cargo, caso não seja localizado em tempo hábil.
- 11.5. Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE e à Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE-PI.
- 11.6. Para a nomeação exigir-se-á do candidato não ter vínculo com o Serviço Público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente declaração para ser analisada pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí, como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.
- 11.7. A nomeação no cargo fica condicionada à inspeção médica oficial do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP e ao atendimento das condições legais.
- 11.8. A burla ou tentativa de burla a qualquer das normas estipuladas no presente Edital acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Aditivos a este Edital.
- 11.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, bem como pela Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE-PI, no que couber.

Teresina (PI), 13 de abril de 2007.

Maria Regina Sousa

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Maria do Amparo Esmério Silva

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	13.04.2007
Período de Inscrições	16.04 a 16.05.07
Disponibilização, na <i>Internet</i> , dos Cartões de Informação aos Candidatos.	21 a 25.05.2007
Realização da Prova Escrita Objetiva	27.05.2007
Divulgação do Gabarito Oficial	Até as 17h do dia 27.05.2007
Recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva	28 e 29.05.2007
Resultado dos recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva	A partir das 17h do dia 06.06.2007
Resultado Final	Até 15.06.2007

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS - (TODAS AS ÁREAS)

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão Textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

MATEMÁTICA FINANCEIRA

1. Juros Simples: Juro ordinário, comercial e exato; Taxa percentual e unitária: nominal, proporcional e equivalente; Prazo, taxa e capital médios; Montante; Valor atual; Desconto comercial e racional; Equivalência de capitais. 2. Juros Compostos: Taxa proporcional, equivalente, efetiva e nominal; Convenção linear e exponencial; Montante; Valor atual; Desconto racional; Equivalência de capitais; Anuidade ou rendas certas. Valor Presente Líquido, Taxa Interna de Retorno, Payback.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Conceitos básicos de sistemas operacionais, características dos principais sistemas operacionais do mercado (Windows e Linux). 3. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados. 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. 5. Conceitos básicos de segurança da informação, sistemas anti-vírus, sistemas de backup, criptografia, assinatura digital e autenticação. 6. Intranet e Internet: conceitos básicos e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet; navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa. 7. Conceitos básicos de rede, componentes, topologias, estações, servidor LAN e WAN. 8. Gestão da informação e do conhecimento: conceitos básicos de dados, informação, conhecimento, sistemas de informação, Datawarehouse, extração de conhecimento utilizando análise de base de dados.

ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade e publicidade. 2. Normas penais relativas ao servidor público. 3. Dos crimes contra a Administração Pública. 4. Regime Disciplinar dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (TODAS AS ÁREAS)

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Conceito e fontes do Direito Administrativo. 2. Regime jurídico administrativo. 3. A Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. 4. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. 5. Atos Administrativos: fatos da Administração Pública, atos da Administração Pública e fatos administrativos. Conceito, formação, elementos, atributos e classificação. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria dos motivos determinantes. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 6. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. 7. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado: provimento e vacância de cargos públicos, remoção, redistribuição, direitos e vantagens, licenças e afastamentos e seguridade social do servidor (Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994). 8. Responsabilidade civil do Estado. Ação de Indenização. Ação Regressiva. 9. Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. 10. Contrato Administrativo. Conceito. Características. Classificação. Rescisão. Modalidades. Contrato de Gestão. Convênio. Consórcio. 11. Licitação (Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993). Conceito. Princípios. Obrigatoriedade. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimento. Anulação e revogação. Recursos administrativos. 12. Improbidade administrativa. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº. 8.429, de 02 de junho de 1992).

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade das normas constitucionais 2. Poder Constituinte. Conceito, finalidade, titularidade, espécies. Poder constituinte originário: conceito e características. Poder constituinte Derivado: conceito, características e espécie. 3. Supremacia da Constituição. Cláusulas Pétreas. 4. Controle de Constitucionalidade. Conceito e Espécies. 5. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. 6. Organização dos Poderes do Estado. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. 7. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade. Tutela Constitucional das Liberdades: Mandado de Segurança, Hábeas Corpus, Hábeas Data, Ação Popular, Mandado de Injunção e Direito de Petição. Ação Civil Pública. 8. Da Ordem Econômica e Financeira: Princípios Gerais da Atividade Econômica. Sistema Financeiro Nacional. 9. Processo legislativo. Conceito. Espécies normativas: Emenda constitucional, Lei complementar, Lei ordinária, Lei delegada, Medida provisória, Decreto legislativo, Resolução. 10. Administração Pública: Princípios Constitucionais.

DIREITO FINANCEIRO

1. Finanças públicas na Constituição de 1988. 2. Orçamento: conceito e espécies; natureza jurídica; princípios orçamentários. 3. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320/64). 4. Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 5. Disciplina constitucional e legal dos precatórios; receita pública: conceito; ingressos e receitas; classificação: receitas originárias e receitas derivadas. 6. Despesa pública: conceito e classificação; princípio da legalidade; técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. 7. Crédito público: conceito; empréstimos públicos: classificação; fases; condições; garantias; amortização e conversão. 8. Dívida Pública: conceito; disciplina constitucional e legal; classificação e extinção. 9. Lei de Responsabilidade Fiscal: receita e despesa públicas. Controle do *deficit* público e limitação de empenho e movimentação financeira. Renúncia de receita. Despesas continuadas: conceito, condições, limites e recondução aos limites; despesas obrigatórias e não-obrigatórias; despesa com pessoal e despesas com seguridade social. Operações de crédito: conceito, condições, limites e recondução aos limites. Restos a pagar: conceito, condições. Controle e transparência: controle pelos Tribunais de Contas e pelo Poder Legislativo; penalidades administrativas e civis.

AUDITORIA

1. Finalidades e objetivos da Auditoria Governamental. Abrangência e atuação. Formas e Tipos: contábil, operacional, de gestão, financeira, patrimonial e de desempenho. Auditoria no Setor Público Estadual: Sistemas de Controle Interno e Externo. 2. Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna. Normas Relativas à Pessoa do Auditor (independência, conhecimento técnico e capacidade profissional). Normas Relativas à Execução do Trabalho. Normas Relativas à Opinião do Auditor. 3. Objetivos Técnicas e Procedimentos de Auditoria: planejamento dos trabalhos, programa de auditoria, papéis de trabalho, testes de auditoria, amostragem e estatística em auditoria, eventos ou transações subsequentes, revisão analítica, entrevista, conferência de cálculos, confirmação, observação e procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. 4. Relatórios e Certificados de Auditoria. 5. Tomada e Prestação de Contas.

CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS - (ÁREA – DIVERSAS)

CONTABILIDADE GERAL

1. Conceito, objetivo e campo de atuação 2. Princípios Fundamentais de Contabilidade segundo Resoluções CFC 750/93, 774/94 e 900/01. 3. Normas Brasileiras de Contabilidade: Resolução CFC 751/93. 4. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. 5. Equação Fundamental do Patrimônio. 6. Fatos Contábeis e respectivas Variações Patrimoniais. 7. Conta: conceito, Débito, Crédito e Saldo - Teorias, Função e Estrutura das Contas - Contas Patrimoniais e de Resultados. Balanço Patrimonial. 8. Apuração de Resultados. 9. Sistema de Contas. Elenco e Plano de Contas.

ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

1. Orçamento Público - Histórico; Conceito; Normas legais aplicáveis; Instrumentos de planejamento da Administração Pública; Princípios orçamentários; Créditos adicionais; Aspectos gerais sobre a execução do orçamento. 2. Contabilidade Pública – Conceito; Campo de aplicação; Objeto da Contabilidade Pública; Regime contábil; Estágios de execução da receita e da despesa; Restos a pagar; Despesas de exercícios anteriores. 3. Receita e Despesa – Receita; Conceito; Classificação da receita pública; Categoria econômica; Estágios da receita; Dívida ativa; Despesas; Conceito; Classificação; Categoria econômica; Estrutura programática da despesa; Estágios da despesa; Dívida flutuante e

fundada; Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária. 4. Plano de contas: Tabela de Eventos e Sistemas Contábeis; Regras para classificação das contas; Estrutura do plano de contas; Noções sobre eventos; Sistema de contas. 5. Balanços públicos – Conceitos; Balanço orçamentário; Balanço financeiro; Balanço patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. Lei 4.320/64.

FINANÇAS PÚBLICAS

1. Federalismo Fiscal; 2. Processo e Etapas de Intervenção do Governo na Economia Brasileira; 3. Orçamento na Constituição Federal de 1988; 4. Classificação e Conceituação da Receita Orçamentária Brasileira; 5. Classificação e Conceituação da Despesa Orçamentária Brasileira; 6. Carga Fiscal. Progressiva. Regressiva. Neutra. Carga Fiscal Ótima. 7. Efeitos da ausência ou do excesso de cobrança de impostos. A curva reversa. 8. O efeito de curto, médio e longo prazos da inflação e do crescimento econômico sobre a distribuição da carga fiscal. 9. Contas Públicas – Resultado primário, nominal e operacional; Necessidades de financiamento do setor público.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS - (ÁREA – ENGENHARIA)

ENGENHARIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS:

1. Estudos geotécnicos (análise de relatório de sondagens). 2. Projetos de obras rodoviárias: terraplanagem, pavimentação, drenagem, meio-ambiente, sinalização e obras complementares. 3. Projetos de obras de arte especiais e obras de arte correntes. 4. Especificações de materiais: características físicas. 5. Principais ensaios técnicos: de solo, de materiais betuminosos e de agregados. 6. Especificações de serviços: terraplanagem (corte, aterros, bota-fora etc.); pavimentação: reforço do sub-leito, sub-base, base e revestimento asfáltico; drenagem e obras de arte especiais; principais equipamentos utilizados. 7. Análise orçamentária: Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO). Metodologia e conceitos, produtividade e equipamentos. 8. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. 9. Construção: organização do canteiro de obras; execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização. 10. Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras. 11. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recurso (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). 12. Controle de materiais: cimento, agregados, aditivos, materiais betuminosos; controle de execução de obras e serviços.

ENGENHARIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES:

1. Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto armado – inclusive protendido; estruturas metálicas – inclusive para coberturas); fundações – inclusive análise de sondagens. 2. Projetos especiais: ar-condicionado; exaustão/ventilação, elevadores, esteiras/escadas rolantes. 3. Especificações de materiais e serviços. 4. Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC: de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI), encargos sociais. 5. Programação de obras. 6. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. 7. Construção: organização do canteiro de obras, execução de fundações, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado (inclusive protendido), estruturas metálicas (inclusive para coberturas), impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, prevenção a incêndio etc.). 8. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). 9. Controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços.

ENGENHARIA DE OBRAS HÍDRICAS:

1. Principais estruturas hidráulicas – barragens, soleiras, órgãos extravasores, tomadas d'água, canais, condutos sob pressão, túneis, bueiros: tipos; finalidade; seções típicas; pré-dimensionamento; aspectos construtivos. 2. Aproveitamento hidrelétrico: avaliação de potencial hidráulico; estruturas componentes; turbinas (tipos e aplicação) e geradores; aspectos construtivos; vantagens e desvantagens em relação a outras formas de geração de energia. 3. Irrigação e drenagem: conceito, finalidade, aspectos construtivos; principais condicionantes de um projeto de irrigação; operação e manutenção de um perímetro de irrigação. 4. Obras de saneamento: abastecimento d'água – captação, adução, tratamento (ETA's), recalque, reservação, distribuição; coleta e tratamento de esgoto (ETE's, lagoas de estabilização, fossas sépticas); obras de defesa contra inundação e de macrodrenagem – reservatórios de cheias,

bacias de acumulação, alargamento de calhas fluviais, canalização de cursos d'água, reflorestamento da bacia hidrográfica; aspectos construtivos; operação e manutenção.

CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS - (ÁREA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

GESTÃO DE SISTEMAS

1.Noções de Programação. 1.1. Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada; 1.2. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos, Ambiente de desenvolvimento J2EE e NATURAL. 2. Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 2.1. Princípios de engenharia de software; 2.2. Modelos de desenvolvimento; 2.3. Análise e técnicas de levantamento de requisitos; 2.4. Análise e projeto estruturados; 2.5. Análise e projeto orientados a objetos; 2.6. Conceitos básicos de UML (Unified Modeling Language); 2.7. Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet; 2.8. Arquitetura em três camadas; 2.9. Arquitetura cliente-servidor; 2.10. Conceitos e arquitetura para sistemas de bancos de dados: características de um SGBD; 2.11. Modelagem de dados e projeto de banco de dados para ambiente relacional e modelagem multidimensional; 2.12. Noções de SQL; 2.13. Administração de banco de dados ORACLE e ADABAS 2.13. Ferramentas CASE; 2.14. Teste de software: elaboração de plano de testes, testes de módulos e de integração; 2.15. Noções gerais dos modelos de medição de qualidade ISO/IEEE e CMM; 2.16. Datawarehousing. 3. Gestão de Projetos. 3.1. Conceitos de gerenciamento de projetos; 3.2. Ciclo de vida de um projeto; 3.3. Noções gerais do PMBoK; 3.4. Áreas de gerenciamento de projetos; 3.5. Conceitos e funções de ferramentas de auxílio de gerência de projetos: PERT, COM e Diagrama de Gantt.

GESTÃO DE TECNOLOGIA

1. Fundamentos da computação. 1.1. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores; 1.2. Sistemas de numeração e codificação; 1.3. Aritmética computacional; 1.4. Arquitetura de computadores RISC e CISC; 1.5. Características dos principais processadores do mercado; 1.6. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle); 1.7. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas; 1.8. Internet e Intranet: utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet; ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; e aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. 2. Sistemas operacionais. 2.1. Características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows, AIX e LINUX; 2.2. Sistemas operacionais de redes; 2.3. Grupos de usuário e diretivas de grupo; 2.4. Interoperação de sistemas operacionais; 2.5. Processos concorrentes; 2.6. Funções e tipos de sistemas operacionais; 2.7. Sistemas distribuídos: clusters e redes; 2.8. Sistemas multiprogramados; 2.9. Paralelismo; 2.10. Escalonamento de processos; 2.11. Gerência de memória; 2.12. DeadLock; 2.13. Gerência de recursos; 2.14. Sistema de arquivos; 2.15. Interfaces gráficas (GUI). 3. Redes de comunicação de dados/teleprocessamento. 3.1. Tipos e meios de transmissão; 3.2. Topologias de redes de computadores; 3.3. Arquitetura cliente-servidor; 3.4. Técnicas básicas de transmissão de informação; 3.5. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células; 3.6. Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, bridges, switches, roteadores, gateways); 3.7. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação: modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP; 3.8. Tecnologias de redes locais e de longa distância; 3.9. Serviços de mensagem eletrônica, VOIP (Voice Over IP) e ferramentas de colaboração; 3.10. Servidores de e-mail, servidores Web e servidores proxy, servidor de aplicação Jboss; 3.11. Domínios, servidores DNS e entidades de registros. 4. Administração e gerência de redes de computadores. 4.1. Áreas e atividades de gerência de configuração, falhas, desempenho, contabilização e segurança; 4.2. Conceitos de modelagem de processos de gerência (método ITIL). 5. Segurança de informação. 5.1. Conceitos de segurança da informação: classificação da informação, segurança física e segurança lógica; 5.2. Risco: análise e gerenciamento de riscos, ameaças, tipos de ataques e vulnerabilidade; 5.3. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls e proxies, pessoas e ambiente físico; 5.4. Vírus de computador: tipos de vírus, danos causados por vírus, antivírus, Cavalo de Tróia, Spoof e negação de serviço; 5.5. Sistemas de Backup: tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups; 5.6. Segurança de redes de computadores: autenticação de usuários e senhas; Kerberos; 5.7. Criptografia, assinatura digital e autenticação: conceitos básicos de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e assimétricos; certificação digital; protocolos criptográficos; características do RSA, DES, 3DES, e AES, das funções hash, e do MD5 e SHA-1; 5.8. Segurança na Internet: conceitos básicos de VPN e segurança de servidores WWW, SMTP, POP, FTP e DNS; 5.9. Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria.

**ANEXO III - REQUERIMENTO PARA REQUERIMENTO DE TRATAMENTO ESPECIAL
PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE TRATAMENTO ESPECIAL
PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

NOME:	
RG:	CPF:
Tipo de deficiência:	
Requeiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, as seguintes condições especiais:	
para que eu possa realizar as provas do Concurso Público da Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE.	

Teresina (PI), _____ de _____ de 2007.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO
EXIGIDA NO SUBITEM 3.8.**